



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Francisco Beltrão

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 19 (dezenove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Comarca de Francisco Beltrão – Estado do Paraná dando cumprimento ao mandado em separado, expedido nos Autos **sob nº 0002946-78.2014.8.16.0083** de Execução Fiscal, que **BANCO BRADESCO S/A** move contra **CARPPER IMPLEMENTOS LTDA e outro**, em trâmite na **1ª Vara Cível**, aí sendo, após as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Lote Rural nº 73-A, da Gleba nº 20-FB, da Colônia Missões, situado no Município de Enéas Marques-PR, Estado do Paraná, 2ª Circunscrição, com área total de 121.000,00 m², de propriedade do executado Emidio Pereira, com limites e confrontações constantes na Matrícula de nº 25.037 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Localização: O imóvel se situa nas proximidades da Rodovia PR-471, no acesso a Enéas Marques.

AVALIAÇÕES: **AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

METODOLOGIA UTILIZADA: Pesquisa de preço médio de mercado dos valores praticados para bens imóveis naquela localização da Comarca.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Adriano Vottri Bellé, Oficial de Justiça-Avaliador Judicial, que o digitei e subscrevi.

Adriano Vottri Bellé
Oficial de Justiça-Avaliador Judicial

OFICIAL DE JUSTIÇA

